



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0985/2023-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 10

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:**

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

XML nr.: 1

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

20/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	135.100.000,00	135.100.000,00	28.138.145,65	20,83	139.659.542,17	103,37	- 4.559.542,17
2	RECEITAS CORRENTES	125.718.200,00	125.718.200,00	27.965.104,34	22,24	133.644.129,78	106,30	- 7.925.929,78
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.133.000,00	21.133.000,00	4.614.662,65	21,84	23.931.598,12	113,24	- 2.798.598,12
4	Impostos	18.457.000,00	18.457.000,00	4.349.834,78	23,57	21.551.525,37	116,77	- 3.094.525,37
5	Taxas	2.626.000,00	2.626.000,00	245.076,97	9,33	2.336.168,92	88,96	289.831,08
6	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	19.750,90	39,50	43.903,83	87,81	6.096,17
7	CONTRIBUIÇÕES	6.028.000,00	6.028.000,00	1.293.627,12	21,46	6.284.242,25	104,25	- 256.242,25
8	Contribuições Sociais	2.728.000,00	2.728.000,00	708.954,04	25,99	3.078.962,45	112,87	- 350.962,45
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	584.673,08	17,72	3.205.279,80	97,13	94.720,20
12	RECEITA PATRIMONIAL	678.500,00	678.500,00	2.571.512,64	379,00	11.517.838,83	1.697,54	- 10.839.338,83
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	678.500,00	678.500,00	2.571.512,64	379,00	10.287.838,83	1.516,26	- 9.609.338,83
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	- 1.230.000,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	20.749,69	20,75	118.929,93	118,93	- 18.929,93
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	36.265,00	3.626,50	- 35.265,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	36.265,00	3.626,50	- 35.265,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.847.700,00	95.847.700,00	19.059.140,26	19,88	91.077.825,38	95,02	4.769.874,62
29	Transferências da União e de suas Entidades	31.809.700,00	31.809.700,00	7.194.256,59	22,62	34.027.206,11	106,97	- 2.217.506,11
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.955.000,00	38.955.000,00	8.194.141,65	21,03	38.166.094,11	97,97	788.905,89
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	3.300,00	4,18	75.700,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000.000,00	20.000.000,00	3.670.562,92	18,35	17.862.727,69	89,31	2.137.272,31
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	5.004.000,00	5.004.000,00	179,10	0,00	1.018.497,47	20,35	3.985.502,53
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.930.000,00	1.930.000,00	405.411,98	21,01	677.430,27	35,10	1.252.569,73
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	9.884,00	9,88	62.164,84	62,16	37.835,16
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	175.373,88	0,00	352.140,65	0,00	- 352.140,65
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	1.830.000,00	1.830.000,00	220.154,10	12,03	263.124,78	14,38	1.566.875,22
42	RECEITAS DE CAPITAL	9.381.800,00	9.381.800,00	173.041,31	1,84	6.015.412,39	64,12	3.366.387,61
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.494.000,00	2.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.494.000,00	2.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	91.898,45	417,72	1.458.341,04	6.628,82	- 1.436.341,04
47	Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	667.430,00	5.561,92	- 655.430,00
48	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	91.898,45	918,98	790.911,04	7.909,11	- 780.911,04
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.865.800,00	6.865.800,00	81.142,86	1,18	4.557.071,35	66,37	2.308.728,65
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.043.800,00	5.043.800,00	81.142,86	1,61	3.398.275,95	67,38	1.645.524,05
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.822.000,00	1.822.000,00	0,00	0,00	1.158.795,40	63,60	663.204,60
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.900.000,00	9.900.000,00	1.899.474,23	19,19	9.920.589,93	100,21	- 20.589,93
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	145.000.000,00	145.000.000,00	30.037.619,88	20,72	149.580.132,10	103,16	- 4.580.132,10
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	145.000.000,00	145.000.000,00	30.037.619,88	20,72	149.580.132,10	103,16	- 4.580.132,10
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	145.000.000,00	145.000.000,00	30.037.619,88	20,72	149.580.132,10	103,16	- 4.580.132,10
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.478.797,59	0,00	0,00	6.478.797,59	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.478.797,59	0,00	0,00	6.478.797,59	0,00	0,00

Nr.	GZ - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.694.000,00	154.490.055,64	17.481.369,56	139.209.901,71	15.280.153,93	24.315.767,58	119.489.366,23	35.000.689,41	117.281.638,18
81	DESPESAS CORRENTES	107.567.662,07	126.151.612,00	15.662.273,06	120.111.240,26	6.040.371,74	22.336.820,15	108.759.073,27	17.392.538,73	106.911.800,39
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.872.000,00	57.810.057,53	9.284.368,92	54.579.502,67	3.230.554,86	10.835.783,04	54.095.151,61	3.714.905,92	53.885.790,90
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.691.662,07	68.341.554,47	6.377.904,14	65.531.737,59	2.809.816,88	11.501.037,11	54.663.921,66	13.677.632,81	53.026.009,49
85	DESPESAS DE CAPITAL	16.021.337,93	22.233.443,64	1.819.096,50	19.098.661,45	3.134.782,19	1.978.947,43	10.730.292,96	11.503.150,68	10.369.837,79
86	INVESTIMENTOS	15.569.337,93	19.061.086,03	1.320.509,48	15.926.716,93	3.134.369,10	1.480.360,41	7.558.349,15	11.502.736,88	7.197.893,98
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	3.172.357,61	498.587,02	3.171.944,52	413,09	498.587,02	3.171.943,81	413,80	3.171.943,81
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.105.000,00	6.105.000,00	0,00	0,00	6.105.000,00	0,00	6.105.000,00	0,00	6.105.000,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.306.000,00	8.333.403,48	1.693.828,62	7.563.229,00	770.174,48	1.693.828,62	7.563.229,00	770.174,48	7.563.229,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	145.000.000,00	162.823.459,12	19.175.198,18	146.773.130,71	16.050.328,41	26.009.596,20	127.052.595,23	35.770.863,89	124.844.867,18
92	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	145.000.000,00	162.823.459,12	19.175.198,18	146.773.130,71	16.050.328,41	26.009.596,20	127.052.595,23	35.770.863,89	124.844.867,18
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.807.001,39	0,00	0,00	22.527.536,87	0,00	24.735.264,92
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	145.000.000,00	162.823.459,12	19.175.198,18	149.580.132,10	0,00	26.009.596,20	149.580.132,10	0,00	149.580.132,10
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.900.000,00	9.900.000,00	1.899.474,23	19,19	9.920.589,93	100,21	- 20.589,93
104	RECEITAS CORRENTES	9.900.000,00	9.900.000,00	1.899.474,23	19,19	9.920.589,93	100,21	- 20.589,93
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	9.900.000,00	9.900.000,00	1.899.474,23	19,19	9.920.589,93	100,21	- 20.589,93
110	Contribuições Sociais	9.900.000,00	9.900.000,00	1.899.474,23	19,19	9.920.589,93	100,21	- 20.589,93
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.306.000,00	8.333.403,48	1.693.828,62	7.563.229,00	770.174,48	1.693.828,62	7.563.229,00	770.174,48	7.563.229,00
168	DESPESAS CORRENTES	8.496.000,00	6.718.838,08	1.280.362,75	5.950.388,70	768.449,38	1.280.362,75	5.950.388,70	768.449,38	5.950.388,70
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.496.000,00	6.718.838,08	1.280.362,75	5.950.388,70	768.449,38	1.280.362,75	5.950.388,70	768.449,38	5.950.388,70
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	6.810.000,00	1.614.565,40	413.465,87	1.612.840,30	1.725,10	413.465,87	1.612.840,30	1.725,10	1.612.840,30
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.810.000,00	1.614.565,40	413.465,87	1.612.840,30	1.725,10	413.465,87	1.612.840,30	1.725,10	1.612.840,30
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

20/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	
1	RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	11.459.239,99	15.697.472,69	11.120.453,55	13.114.380,13	13.820.829,90	19.232.538,52	14.384.063,60	13.105.664,15	14.691.705,55	14.230.505,74	13.186.825,90	16.677.752,67	170.721.432,39
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.526.652,27	14.299.496,50	10.187.187,56	12.172.106,14	12.871.335,81	18.267.077,60	13.320.616,81	12.076.679,80	13.616.890,29	13.167.131,43	12.130.820,77	15.834.283,57	158.470.278,55
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	932.587,72	1.397.976,19	933.265,99	942.273,99	949.494,09	965.460,92	1.063.446,79	1.028.984,35	1.074.815,26	1.063.374,31	1.056.005,13	843.469,10	12.251.153,84

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) <sup>4</sup>	
4	DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	10.967.881,15	12.141.165,95	8.646.874,20	10.314.137,39	11.124.837,03	11.631.578,81	12.332.779,07	12.536.920,39	12.450.423,18	12.054.729,00	12.158.968,37	11.458.214,53	137.818,50	339.621,37	30.652,80	138.127.477,64
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.461.111,21	10.987.313,78	8.292.329,72	9.738.711,43	10.544.705,52	11.020.365,75	11.705.987,46	11.912.249,15	11.800.413,10	11.407.490,99	11.517.748,78	10.819.071,37	130.207,49	339.621,37	30.652,80	130.516.466,83
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	506.769,94	1.153.852,17	354.544,48	575.425,96	580.131,51	611.213,06	626.791,61	624.671,24	650.010,08	647.238,01	641.219,59	639.143,16	7.611.010,81	0,00	0,00	7.611.010,81

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	80,91
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

<sup>1</sup> Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.<sup>2</sup> Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.<sup>3</sup> Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.<sup>4</sup> Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.<sup>5</sup> Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência Imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".<sup>6</sup> Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



XML nr.: 2

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

20/01/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESAPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	129.694.000,00	154.490.055,64	17.481.369,56	139.209.901,71	94,82	15.280.153,93	24.315.767,58	119.489.366,23	94,02	35.000.689,41
LEGISLATIVA	5.793.537,93	6.198.680,19	577.666,18	4.142.779,53	2,82	2.055.900,66	730.993,66	3.445.770,97	2,71	2.752.909,22
Ação Legislativa	5.243.537,93	5.648.680,19	511.454,37	3.776.373,46	2,57	1.872.306,73	664.781,85	3.079.364,90	2,42	2.569.315,29
Previdência do Regime Estatutário	550.000,00	550.000,00	66.211,81	366.406,07	0,25	183.593,93	66.211,81	366.406,07	0,29	183.593,93
JUDICIÁRIA	243.500,00	534.988,46	87.536,29	534.062,74	0,36	925,72	87.536,29	534.062,74	0,42	925,72
Ação Judiciária	140.000,00	104.322,00	0,00	103.989,69	0,07	332,31	0,00	103.989,69	0,08	332,31
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	103.500,00	430.666,46	87.536,29	430.073,05	0,29	593,41	87.536,29	430.073,05	0,34	593,41
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.913.200,00	12.098.226,65	1.044.347,02	11.778.246,93	8,02	319.979,72	1.845.065,64	10.976.090,28	8,63	1.122.136,37
Planejamento e Orçamento	202.500,00	2.036.158,67	289.543,19	1.747.528,98	1,19	288.629,69	286.543,19	1.649.120,98	1,30	387.037,69
Administração Geral	8.598.700,00	9.823.562,82	703.183,82	9.793.756,08	6,67	29.806,74	1.506.902,44	9.090.007,43	7,15	733.555,39
Controle Interno	86.000,00	105.058,72	21.102,77	104.317,99	0,07	740,73	21.102,77	104.317,99	0,08	740,73
Normatização e Fiscalização	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	7.000,00	133.446,44	30.517,24	132.643,88	0,09	802,56	30.517,24	132.643,88	0,10	802,56
DEFESA NACIONAL	7.000,00	36.006,05	7.716,10	35.916,16	0,02	89,89	7.716,10	35.916,16	0,03	89,89
Defesa Terrestre	7.000,00	36.006,05	7.716,10	35.916,16	0,02	89,89	7.716,10	35.916,16	0,03	89,89
SEGURANÇA PÚBLICA	6.500,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00
Defesa Civil	6.500,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.111.500,00	8.808.760,06	789.110,32	8.483.438,14	5,78	325.321,92	1.961.973,88	7.775.106,65	6,12	1.033.653,41
Administração Geral	13.000,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	531.500,00	207.611,40	39.458,54	207.051,57	0,14	559,83	42.227,64	200.397,92	0,16	7.213,48
Assistência Comunitária	6.512.000,00	8.600.418,66	749.651,78	8.276.386,57	5,64	324.032,09	1.919.746,24	7.574.708,73	5,96	1.025.709,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.555.000,00	8.555.000,00	70.873,44	8.001.983,90	5,45	553.016,10	1.620.060,55	7.431.102,20	5,85	1.123.897,80
Previdência do Regime Estatutário	8.555.000,00	8.555.000,00	70.873,44	8.001.983,90	5,45	553.016,10	1.620.060,55	7.431.102,20	5,85	1.123.897,80
SAÚDE	28.544.500,00	38.800.458,56	4.515.269,85	36.886.200,18	25,13	1.914.258,38	6.047.394,16	30.854.979,63	24,28	7.945.478,93
Administração Geral	10.489.000,00	13.951.705,91	997.285,26	13.479.953,64	9,18	471.752,27	1.862.136,59	11.282.537,66	8,88	2.669.168,25
Atenção Básica	6.924.000,00	7.280.241,96	1.347.164,83	7.260.840,30	4,95	19.401,66	1.600.206,09	6.721.317,64	5,29	558.924,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.923.000,00	16.193.792,16	1.915.361,81	14.771.719,78	10,06	1.422.072,38	2.406.829,47	11.774.726,74	9,27	4.419.065,42
Suporte Profilático e Terapêutico	367.000,00	581.286,40	261.221,97	580.946,52	0,40	339,88	28.622,93	306.666,97	0,24	274.619,43
Vigilância Sanitária	248.500,00	764.186,89	- 10.116,82	763.548,09	0,52	638,80	142.753,76	742.617,01	0,58	21.569,88
Vigilância Epidemiológica	593.000,00	29.245,24	4.352,80	29.191,85	0,02	53,39	6.845,32	27.113,61	0,02	2.131,63
TRABALHO	10.500,00	95.200,00	0,00	94.842,45	0,06	357,55	169,10	3.544,25	0,00	91.655,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	4.200,00	0,00	3.882,45	0,00	317,55	169,10	3.544,25	0,00	655,75
Fomento ao Trabalho	5.000,00	91.000,00	0,00	90.960,00	0,06	40,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
EDUCAÇÃO	28.593.500,00	35.563.370,93	5.399.767,83	33.516.160,36	22,83	2.047.210,57	6.271.288,39	28.328.035,74	22,29	7.235.335,19
Alimentação e Nutrição	893.000,00	654.700,51	105.278,72	652.584,04	0,44	2.116,47	150.474,52	610.886,39	0,48	43.814,12
Ensino Fundamental (Educação Básica)	25.362.000,00	25.052.332,92	3.482.336,44	23.157.085,87	15,78	1.895.247,05	4.145.537,31	18.042.038,80	14,20	7.010.294,12
Educação Infantil (Educação Básica)	2.292.000,00	9.089.418,10	1.718.009,92	8.940.739,36	6,09	148.678,74	1.881.133,81	8.909.359,46	7,01	180.058,64
Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	766.919,40	94.142,75	765.751,09	0,52	1.168,31	94.142,75	765.751,09	0,60	1.168,31
Educação Especial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.387.500,00	2.097.900,24	379.766,51	2.071.536,82	1,41	26.363,42	722.562,01	1.808.661,80	1,42	289.238,44
Difusão Cultural	1.387.500,00	2.097.900,24	379.766,51	2.071.536,82	1,41	26.363,42	722.562,01	1.808.661,80	1,42	289.238,44
DIREITOS DA CIDADANIA	8.500,00	2.080,00	0,00	2.046,96	0,00	33,04	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.500,00	2.080,00	0,00	2.046,96	0,00	33,04	0,00	0,00	0,00	2.080,00
URBANISMO	16.470.800,00	19.090.964,52	1.060.555,97	17.469.771,44	11,90	1.621.193,08	1.812.443,94	14.332.483,66	11,28	4.758.480,86
Infraestrutura Urbana	7.747.300,00	4.581.482,45	- 6.460,44	3.708.835,38	2,53	872.647,07	121.929,21	2.468.118,75	1,94	2.113.363,70
Serviços Urbanos	8.707.500,00	14.213.408,07	1.222.526,31	13.464.881,86	9,17	748.526,21	1.690.514,73	11.568.310,71	9,11	2.645.097,36
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	296.074,00	- 155.509,90	296.054,20	0,20	19,80	0,00	296.054,20	0,23	19,80

HABITAÇÃO	5.489.500,00	1.465.778,73	982.042,01	1.462.526,76	0,99	3.251,97	180.030,80	535.747,46	0,42	930.031,27
Administração Geral	584.500,00	462.740,73	87.622,73	460.056,01	0,31	2.684,72	97.129,78	433.973,49	0,34	28.767,24
Habituação Urbana	4.905.000,00	1.003.038,00	894.419,28	1.002.470,75	0,68	567,25	82.901,02	101.773,97	0,08	901.264,03
SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.901.462,07	2.642.377,94	559.169,72	2.633.471,32	1,80	8.906,62	647.983,31	2.120.045,80	1,66	522.332,14
Administração Geral	345.500,00	571.803,13	17.409,52	571.080,39	0,39	722,74	25.823,04	551.852,01	0,43	19.951,12
Preservação e Conservação Ambiental	2.170.962,07	2.061.842,07	647.372,70	2.053.941,93	1,40	7.900,14	622.160,27	1.568.193,79	1,23	493.648,28
Recuperação de Áreas Degradadas	385.000,00	8.732,74	- 105.612,50	8.449,00	0,01	283,74	0,00	0,00	0,00	8.732,74
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.774.000,00	1.395.747,58	173.122,05	1.352.259,12	0,92	43.488,46	236.712,07	1.184.189,13	0,93	211.558,45
Administração Geral	660.000,00	992.444,79	115.319,19	976.081,33	0,67	16.363,46	131.904,66	911.392,48	0,72	81.052,31
Abastecimento	852.000,00	5.369,17	0,00	4.285,50	0,00	1.083,67	3.011,00	4.285,50	0,00	1.083,67
Extensão Rural	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.194.000,00	397.933,62	57.802,86	371.892,29	0,25	26.041,33	101.796,41	268.511,15	0,21	129.422,47
Comercialização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	93.000,00	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00
Turismo	93.000,00	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	3.767.000,00	2.655.347,13	128.947,92	2.655.293,56	1,81	53,57	295.497,92	2.360.843,42	1,86	294.503,71
Energia Elétrica	3.767.000,00	2.655.347,13	128.947,92	2.655.293,56	1,81	53,57	295.497,92	2.3		

EDUCAÇÃO	4.499.000,00	3.407.403,66	613.514,54	2.693.848,81	1,84	713.554,85	613.514,54	2.693.848,81	2,12	713.554,85
Ensino Fundamental (Educação Básica)	4.280.000,00	2.953.875,66	439.006,67	2.371.732,05	1,62	582.143,61	439.006,67	2.371.732,05	1,87	582.143,61
Educação Infantil (Educação Básica)	215.000,00	273.173,00	141.140,91	142.209,15	0,10	130.963,85	141.140,91	142.209,15	0,11	130.963,85
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	180.355,00	33.366,96	179.907,61	0,12	447,39	33.366,96	179.907,61	0,14	447,39
CULTURA	30.000,00	19.498,00	5.543,56	19.339,57	0,01	158,43	5.543,56	19.339,57	0,02	158,43
Difusão Cultural	30.000,00	19.498,00	5.543,56	19.339,57	0,01	158,43	5.543,56	19.339,57	0,02	158,43
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	345.000,00	382.018,00	94.873,12	381.929,07	0,26	88,93	94.873,12	381.929,07	0,30	88,93
Serviços Urbanos	345.000,00	382.018,00	94.873,12	381.929,07	0,26	88,93	94.873,12	381.929,07	0,30	88,93
HABITAÇÃO	40.000,00	28.944,00	7.184,54	28.942,67	0,02	1,33	7.184,54	28.942,67	0,02	1,33
Administração Geral	40.000,00	28.944,00	7.184,54	28.942,67	0,02	1,33	7.184,54	28.942,67	0,02	1,33
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.000,00	4.866,86	1.003,94	4.857,60	0,00	9,26	1.003,94	4.857,60	0,00	9,26
Administração Geral	14.000,00	4.866,86	1.003,94	4.857,60	0,00	9,26	1.003,94	4.857,60	0,00	9,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	64.000,00	28.381,00	6.254,72	27.979,50	0,02	401,50	6.254,72	27.979,50	0,02	401,50
Administração Geral	44.000,00	28.381,00	6.254,72	27.979,50	0,02	401,50	6.254,72	27.979,50	0,02	401,50
Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00
Desporto Comunitário	1.000,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.810.000,00	1.614.565,40	413.465,87	1.612.840,30	1,10	1.725,10	413.465,87	1.612.840,30	1,27	1.725,10
Serviço da Dívida Interna	6.810.000,00	1.614.565,40	413.465,87	1.612.840,30	1,10	1.725,10	413.465,87	1.612.840,30	1,27	1.725,10
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.000.000,00	162.823.459,12	19.175.198,18	146.773.130,71	99,97	16.050.328,41	26.009.596,20	127.052.595,23	99,95	35.770.863,89

## Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

20/01/2023

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.392.000,00	20.586.855,25
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.820.000,00	6.994.192,39
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.812.000,00	2.381.196,05
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.210.000,00	8.107.339,91
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	3.104.126,90
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.400.000,00	63.154.906,29
7	2.1- Cota-Parte FPM	24.940.000,00	24.072.328,43
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	22.713.819,04
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.940.000,00	1.358.509,39
10	2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	31.140.107,67
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	266.096,42
12	2.4- Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.209.788,83
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.466.584,94
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	85.792.000,00	83.741.761,54
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.109.800,00	12.359.278,77
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.356.000,00	8.576.161,00

## FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.075.000,00	18.347.184,63
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.075.000,00	18.347.184,63
21	6.1.1- Principal	20.000.000,00	17.808.674,59
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	538.510,04
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	6.890.200,00	5.449.395,82

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.921.097,73
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	5.921.097,73
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	24.268.282,36

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.556.264,94	16.821.068,93	16.821.068,93	16.628.314,29	0,00
35	10.1- Educação Infantil	5.981.460,84	5.711.864,97	5.711.864,97	5.711.864,97	0,00

36	10.1.1- Creche	2.624.505,67	2.398.102,05	2.398.102,05	2.398.102,05	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	3.356.955,17	3.313.762,92	3.313.762,92	3.313.762,92	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	13.574.804,10	11.109.203,96	11.109.203,96	10.916.449,32	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	6.773.867,85	6.762.331,02	2.796.287,33	2.664.280,33	0,00
40	11.1- Educação Infantil	976.131,00	970.454,74	959.383,74	907.712,80	0,00
41	11.1.1- Creche	117.533,00	114.811,30	107.640,30	78.663,15	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	858.598,00	855.643,44	851.743,44	829.049,65	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	5.797.736,85	5.791.876,28	1.836.903,59	1.756.567,53	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.330.132,79	23.583.399,95	19.617.356,26	19.292.594,62	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.821.068,93	16.821.068,93	16.628.314,29	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.583.399,95	19.617.356,26	19.292.594,62	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (l)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.843.029,24	16.821.068,93	16.821.068,93	91,68
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.834.718,46	-1.270.171,63	-1.270.171,63	-6,92

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.404.938,26	2.400.628,80	2.380.319,90	2.378.419,20	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	2.404.938,26	2.400.628,80	2.380.319,90	2.378.419,20	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.018.035,31	8.012.377,54	7.014.053,20	6.789.878,24	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.422.973,57	10.413.006,34	9.394.373,10	9.168.297,44	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	29.011.729,36
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.449.395,82
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	23.562.333,54

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.935.440,39	23.562.333,54	28,14

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.289,10	32.289,10	32.289,10	0,00	0,00
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.289,10	32.289,10	32.289,10	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.065.000,00	930.386,09
75	35.1- Salário-Educação	555.000,00	617.212,39
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	338.000,00	255.079,62
78	35.4 - PNATE	121.000,00	58.094,08
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	51.000,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	967.000,00	889.952,18
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.032.000,00	1.820.338,27

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	396.357,23	394.876,67	370.120,20	323.182,11	0,00
86	41.1- Creche	179.042,54	178.172,28	169.477,76	143.761,69	0,00
87	41.2- Pré-escola	217.314,69	216.704,39	200.642,44	179.420,42	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.821.311,00	1.818.726,21	1.640.034,99	1.331.194,15	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.217.668,23	2.213.602,88	2.010.155,19	1.654.376,26	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.970.774,59	36.210.009,17	31.021.884,55	30.115.268,32	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	32.990.589,03	30.232.187,59	29.068.428,13	28.306.328,84	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	22.297.421,37	19.558.263,16	19.558.263,16	19.365.508,52	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.693.167,66	10.673.924,43	9.510.164,97	8.940.820,32	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	5.980.185,56	5.977.821,58	1.953.456,42	1.808.939,48	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.980.185,56	5.977.821,58	1.953.456,42	1.808.939,48	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.921.097,73	147.905,47
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.347.184,63	617.212,39
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.292.594,62	313.222,50
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.975.687,74	451.895,36
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	230.796,97	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.206.484,71	451.895,36



## Nota Explicativa

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 12

DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

20/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.392.000,00	18.392.000,00	20.586.855,25	111,93
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.820.000,00	5.820.000,00	6.994.192,39	120,18
3	IPTU	4.050.000,00	4.050.000,00	4.347.540,38	107,35
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.770.000,00	1.770.000,00	2.646.652,01	149,53
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.812.000,00	1.812.000,00	2.381.196,05	131,41
6	ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	2.367.413,71	131,52
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	13.782,34	114,85
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.210.000,00	8.210.000,00	8.107.339,91	98,75
9	ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	7.921.640,18	99,02
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.000,00	210.000,00	185.699,73	88,43
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	3.104.126,90	121,73
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.510.000,00	65.510.000,00	62.105.169,40	94,80
13	Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	22.713.819,04	98,76
14	Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	3.209.788,83	89,16
15	Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.466.584,94	99,26
16	Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	31.140.107,67	91,59
17	Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	360.000,00	266.096,42	73,92
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	308.772,50	617,54
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	308.772,50	617,54
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	83.902.000,00	83.902.000,00	82.692.024,65	98,56

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	597.000,00	1.000.443,50	997.801,92	99,74	977.071,64	97,66	956.505,96	95,61
23	Despesas Correntes	587.000,00	995.665,50	993.094,92	99,74	972.364,64	97,66	951.798,96	95,59
24	Despesas de Capital	10.000,00	4.778,00	4.707,00	98,51	4.707,00	98,51	4.707,00	98,51
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.721.000,00	9.798.322,21	9.055.870,10	92,42	6.896.582,01	70,39	6.851.086,35	69,92
26	Despesas Correntes	7.701.000,00	9.790.222,21	9.047.887,14	92,42	6.889.892,04	70,38	6.848.275,35	69,95
27	Despesas de Capital	20.000,00	8.100,00	7.982,96	98,56	6.689,97	82,59	2.811,00	34,70
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	171.000,00	319.836,40	319.632,53	99,94	168.145,14	52,57	156.250,94	48,85
29	Despesas Correntes	171.000,00	319.836,40	319.632,53	99,94	168.145,14	52,57	156.250,94	48,85
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	215.000,00	168.775,09	168.528,67	99,85	164.756,21	97,62	164.756,21	97,62
32	Despesas Correntes	205.000,00	168.775,09	168.528,67	99,85	164.756,21	97,62	164.756,21	97,62
33	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	322.000,00	25.558,24	25.516,85	99,84	23.830,61	93,24	22.790,61	89,17
35	Despesas Correntes	317.000,00	25.558,24	25.516,85	99,84	23.830,61	93,24	22.790,61	89,17
36	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.756.000,00	13.335.764,00	13.016.782,06	97,61	11.650.875,08	87,37	11.405.906,09	85,53
41	Despesas Correntes	10.500.000,00	11.658.746,00	11.631.314,83	99,76	10.266.230,80	88,06	10.021.261,81	85,95
42	Despesas de Capital	256.000,00	1.677.018,00	1.385.467,23	82,61	1.384.644,28	82,57	1.384.644,28	82,57
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.782.000,00	24.648.699,44	23.584.132,13	95,68	19.881.260,69	80,66	19.557.296,16	79,34

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.584.132,13	19.881.260,69	19.557.296,16



45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.584.132,13	19.881.260,69	19.557.296,16

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.403.803,70
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			12.403.803,70

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	7.477.456,99	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	24,04

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.517.500,00	7.517.500,00	12.374.442,43	164,61

71	Proveniente da União	6.287.000,00	6.287.000,00	8.753.867,45	139,24
72	Proveniente dos Estados	1.230.500,00	1.230.500,00	3.620.574,98	294,24
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.332.000,00	2.332.000,00	1.288.382,69	55,25
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.849.500,00	9.849.500,00	13.662.825,12	138,72

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.692.000,00	6.857.490,46	6.840.702,58	99,76	6.321.910,20	92,19	6.167.043,12	89,93
78	Despesas Correntes	6.510.000,00	6.816.817,46	6.800.029,58	99,75	6.281.237,20	92,14	6.126.370,12	89,87
79	Despesas de Capital	182.000,00	40.673,00	40.673,00	100,00	40.673,00	100,00	40.673,00	100,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.912.000,00	6.629.827,16	5.940.873,66	89,61	5.103.168,71	76,97	4.981.480,43	75,14
81	Despesas Correntes	2.536.000,00	6.509.167,16	5.821.486,16	89,44	4.983.781,21	76,57	4.862.092,93	74,70
82	Despesas de Capital	376.000,00	120.660,00	119.387,50	98,95	119.387,50	98,95	119.387,50	98,95
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.000,00	261.450,00	261.313,99	99,95	138.521,83	52,98	132.525,00	50,69
84	Despesas Correntes	196.000,00	261.450,00	261.313,99	99,95	138.521,83	52,98	132.525,00	50,69
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.500,00	631.530,27	631.101,30	99,93	613.942,68	97,22	613.167,74	97,09
87	Despesas Correntes	40.000,00	631.530,27	631.101,30	99,93	613.942,68	97,22	613.167,74	97,09
88	Despesas de Capital	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	336.000,00	3.687,00	3.675,00	99,67	3.283,00	89,04	3.283,00	89,04
90	Despesas Correntes	334.000,00	3.687,00	3.675,00	99,67	3.283,00	89,04	3.283,00	89,04
91	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	668.000,00	1.521.292,91	1.368.372,44	89,95	536.863,44	35,29	536.863,44	35,29
96	Despesas Correntes	213.000,00	2.998,91	281,50	9,39	232,50	7,75	232,50	7,75
97	Despesas de Capital	455.000,00	1.518.294,00	1.368.090,94	90,11	536.630,94	35,34	536.630,94	35,34
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.847.500,00	15.905.277,80	15.046.038,97	94,60	12.717.689,86	79,96	12.434.362,73	78,18

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.289.000,00	7.857.933,96	7.838.504,50	99,75	7.298.981,84	92,89	7.123.549,08	90,65
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.633.000,00	16.428.149,37	14.996.743,76	91,29	11.999.750,72	73,04	11.832.566,78	72,03
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	367.000,00	581.286,40	580.946,52	99,94	306.666,97	52,76	288.775,94	49,68
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	258.500,00	800.305,36	799.629,97	99,92	778.698,89	97,30	777.923,95	97,20
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	658.000,00	29.245,24	29.191,85	99,82	27.113,61	92,71	26.073,61	89,16
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.424.000,00	14.857.056,91	14.385.154,50	96,82	12.187.738,52	82,03	11.942.769,53	80,38
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.629.500,00	40.553.977,24	38.630.171,10	95,26	32.598.950,55	80,38	31.991.658,89	78,89
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	9.847.500,00	14.892.652,80	14.033.414,91	94,23	11.705.065,80	78,60	11.421.738,67	76,69
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.782.000,00	25.661.324,44	24.596.756,19	95,85	20.893.884,75	81,42	20.569.920,22	80,16

## Nota Explicativa

## Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11ª Edição).

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**